

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 135, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 18 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e vinte e seis minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski, Paulo Nei August, Delmar Guscke e Lilian Schwalm Kruger. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso realizou a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 134, da Sessão Ordinária realizada em onze de outubro de dois mil e onze. Em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular nº 098/2011 da Câmara Municipal de Porto Alegre (protocolo nº 3.732/2011); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 3.731/2011); Pedido de Providências nº 188/2011 do Vereador Paulo Nei August (protocolo nº 3.730/11); Pedido de Providências nº 189/2011 do Vereador Paulo Nei August (protocolo nº 3.730/2011); Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.243 (protocolo nº 3.737/11); Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1.243 (protocolo nº 3.737/11); Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1.243 (protocolo nº 3.737/11); OF. GP. Nº 337/2011 e Projeto de Lei Nº 1.251, de 10 de outubro de 2011 (protocolo nº 3.722/11). Encerrado o pequeno expediente, o presidente verificou não ter inscritos no grande expediente e comunicações, passando à leitura e votação da Ordem do Dia: Emenda nº 01 ao projeto de Lei nº 1.243 (protocolo nº 3.737/11), acrescenta o Anexo III – Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2012, Programa 0100 – Gestão Administrativa e Parlamentar do Poder Legislativo. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 02 ao projeto de Lei Nº 1.243 (protocolo nº 3.737/11), modifica a numeração do projeto de Lei nº 1.243. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Emenda nº 03 ao projeto de Lei nº 1.243 (protocolo nº 3.737/11), modifica o projeto de lei nº 1.243. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.243, de 31 de agosto de 2011 (protocolo nº 3.647/11), dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente verificou não ter inscritos nas explicações pessoais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!